

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

MINUTA

Ata da 104ª Reunião – 24/01/2018

Câmara Setorial Permanente de Gestão de Resíduos – CSPGR

Local: sala de reunião da SC/CGMA/GAB

Início: 10h15

Término: 12h

Presentes: Mauro Wanderley (COMLURB), Elizabeth Mojon (SC/CGMA), André da Silveira (CRQ-III), Jayne Melo (AMB&TECH), Paloma Hochman Mendez (SMUIH).

Convidados: Mônica Caetano (SMS), Luiz Eduardo Guedes da Silva (SMS), Julio Cesar Jucá (ANAGEA-RJ).

Ausentes: ASSAERJ (justificada), SECOVI, CMRJ, SMF.

Pauta: Descarte de resíduos/ sobras de medicamentos no Município do RJ

1. ASSUNTOS TRATADOS:

- A reunião teve início com a proposta de aprovação das atas da 102ª e 103ª reuniões. Alguns participantes solicitaram maior tempo ábil para análise das referidas atas, ficando as aprovações para a próxima reunião.
- Em seguida foi proposto que as reuniões da CSPGR passassem a ser bimestrais (a cada dois meses), tendo sido aprovado por todos os participantes.
- Foi solicitado aos titulares, suplentes e convidados da CSPGR que conferissem seus dados (nomes, telefones e e-mails) na lista de presença.
- Continuação da elaboração de minuta de decreto, visando a destinação ambientalmente adequada de fármacos no Município do Rio de Janeiro. Durante a reunião foi feita uma leitura do texto com comentários e discussões do grupo.
- Algumas considerações relevantes:
 - 1- A minuta em estudo não se trata de Logística Reversa de Fármacos.
 - 2- Foi sugerida a criação de um Fundo como meio de assegurar recursos públicos para as despesas com os coletores, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos/ sobras de medicamentos, além dos custos com Educação Ambiental e Uso Racional de Medicamentos.
 - 3- Pesquisar a pertinência do artigo 5º que trata da emissão de selo e certificado para os fornecedores/ distribuidores de medicamentos que participarem das licitações e tiverem seus itens empenhados e utilizados na rede municipal de saúde.

2. DELIBERAÇÕES:

Foi solicitado ao representante da SECONSERMA/CGMA:

- Fazer as correções na minuta de decreto (incluindo os considerandos) para regulamentar o descarte de fármacos no âmbito do Município do Rio de Janeiro, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos relacionados com o tema.
- Encaminhar a ata e a minuta de decreto com as correções para todos os participantes, antes da próxima reunião.

2. PRÓXIMA e 105ª REUNIÃO:

Dia 14 de março de 2018, quarta-feira, às 10h, na sala de reuniões da SC/CGMA/GAB.